



DECRETO Nº 276/2020

“Dispõe sobre a suspensão temporária dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a crise sanitária enfrentada em decorrência da propagação do COVID-19 e os efeitos econômicos advindos da pandemia, que impactam e afetam o equilíbrio econômico; e

Considerando a redução na renda das famílias em decorrência das medidas restritivas à circulação de pessoas e às atividades privadas na economia e no aumento das despesas decorrentes das medidas de distanciamento social e isolamento social, bem como o endividamento dos servidores públicos municipais decorrente de empréstimos consignados contraídos junto a instituições financeiras;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensos os descontos de empréstimos consignados, em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, pelo prazo de 90 (noventa) dias, facultando-se aos servidores a manutenção dos pagamentos das parcelas diretamente a instituição financeira.

Parágrafo Único. As parcelas suspensas deverão ser acrescidas ao final do contrato de empréstimo.

Art. 2º. O servidor, ativo e inativo, beneficiário de empréstimo consignado e que for beneficiado pela postergação das parcelas do empréstimo consignado de que trata este ato, se responsabilizará pelos encargos financeiros incidentes sobre a operação decorrente da aplicação deste Decreto.

Art. 3º. Para efeito de verificação da margem consignável serão consideradas as parcelas suspensas dos empréstimos consignados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos em relação à folha de pagamento de maio de 2020 e dos meses subsequentes dentro da validade da medida.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração